PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Vereador Andreazo Alves
Seriedade e Compromisso

DESPACHO
CONSTOU DE EXPEDIENTE NA SESSÃO ORDINÁRIA
01/04/2021
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES - PL

INDICAÇÃO N.º 072/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao **Excelentíssimo Sr. Alan Jefferson da Silveira Pinto, Prefeito Municipal,** *que dispõe sobre suspender qualquer ajuizamento de créditos tributários e não-tributários, de pessoas de baixa renda, e feirantes, no município de Apodi-RN até 31 de dezembro de 2021.* **Pede dos nobres colegas o devido apoio.**

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 30 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
Protocolo pelo livro nº 13 às fls nº 81
sob nº 072/2021
Apodi-RN 05/04/2021
Assinatura do Funcionário

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR - PL